Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Antonio João/MS

COMITÊ DE INVESTIMENTO

ATA Nº 13/2026

Ata nº 13/2026, de 23 de outubro de 2026. Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às 09:00 horas, reuniram-se na sede do IMPS – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio João – MS, situada à Rua Waldomiro Figueira, nº 95, Centro, em Antônio João – MS, os membros do Comitê de Investimentos, Afonso Gilmar Dias Saldanha, Jussara Pires Fernandes, Elis Diana Medina Barros Kerpel e Denize Aparecida Pereira Rios Araujo, juntamente com o Diretor-Presidente, João Josué Felisberto da Silva, para tratar de assuntos relacionados à gestão dos recursos financeiros do Instituto. PAUTA: A) Análise da proposta de aplicação de recursos financeiros do IMPS; B) Assuntos gerais. A) ANÁLISE DA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO IMPS - Dando início aos trabalhos, os membros do Comitê de Investimentos passaram à análise da proposta de aplicação do montante de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL FIC FIF – RESP LIM, inscrito no CNPJ nº 13.077.418/0001-49, referenciado ao CDI. A proposta tem como objetivo buscar rentabilidade compatível com os objetivos financeiros e atuariais do Instituto, considerando o cenário econômico, o comportamento das taxas de juros e a estratégia de investimento de longo prazo. Por ser referenciado ao CDI, o fundo constitui uma alternativa de renda fixa cuja rentabilidade acompanha o comportamento desse indicador, de acordo com a composição da carteira e as condições de mercado. A aplicação nesse fundo foi avaliada considerando a busca por diversificação da carteira de investimentos, a preservação dos recursos previdenciários e a obtenção de resultados compatíveis com as necessidades do Instituto. Para fundamentar a decisão, foram observados o histórico de rentabilidade, a taxa de administração, os riscos envolvidos, as condições de resgate e a adequação do investimento às obrigações previdenciárias do IMPS. O Comitê considerou, ainda, a compatibilidade da proposta com a Política de Investimentos vigente, a meta atuarial, a disponibilidade financeira do Instituto e os limites e requisitos da regulamentação aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), especialmente a Resolução CMN nº 5.272/2025. Após a análise e discussão da proposta, o Comitê de Investimentos deliberou por favorável a aplicação, onde a decisão foi fundamentada e registrada pelos membros presentes. B) ASSUNTOS GERAIS: Passando aos assuntos gerais, foram tratados assuntos pertinentes à gestão dos recursos financeiros do Instituto, reforçando-se a importância do acompanhamento contínuo dos investimentos, da observância da Política de Investimentos e da adoção de decisões fundamentadas nos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na administração dos recursos previdenciários. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10:15 horas. Eu, Denize Aparecida Pereira Rios Araujo, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Antônio João – MS, 23 de outubro de 2026.

MEMBROS PRESENTES:

Afonso Gilmar Dias Saldanha AFONSO GILMAR D. SALDANHA

Jussara Pires Fernandes Jussara Pires Fernandes

Elis Diana Medina Barros Kerpel Elis Diana Medina Barros Kerpel

Denize Aparecida Pereira Rios Araujo Denize Aparecida Pereira Rios Araujo

João Josué Felisberto da Silva João Josué Felisberto da Silva

GOVERNO

Emissão de comprovantes

G3372711290044281
27/10/2026 11:34:10

```
27/10/2026    -  BANCO  DO  BRASIL  -    11:29:09
822708227           SEGUNDA VIA                0001
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
       DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IMPS
AGENCIA: 8227-9          CONTA:          4.964-6
================================================
DATA DA TRANSFERENCIA                  27/10/2026
NR. DOCUMENTO                558.227.000.033.546
VALOR TOTAL                            130.000,00
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PR
AGENCIA: 8227-9          CONTA:         33.546-0
NR. DOCUMENTO                558.227.000.004.964
================================================
NR.AUTENTICACAO            D.7AB.1DB.04F.9D2.12F
```

Transação efetuada com sucesso por: J8404986 AFONSO GILMAR DIAS SALDANHA.